



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 8542 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

23/10/12

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de estacionamentos públicos nas Quadras comerciais do Condomínio Mini-Chácara, região administrativa de Sobradinho II, RA – XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de estacionamentos públicos nas Quadras comerciais do Condomínio Mini-Chácara, região administrativa de Sobradinho II, RA – XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade reivindica a construção de estacionamentos públicos nas Quadras comerciais do Condomínio Mini-Chácara de Sobradinho II.

Devido à ausência de estacionamentos públicos com pavimentação há um desconforto generalizado para todos que possuem carro e necessitam manter contato com os estabelecimentos comerciais, pois antes e no fim de cada viagem é necessário dispor de um local próprio para estacionar o automóvel.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 18 de Outubro de 2012.

[Handwritten signature]
OLAIR FRANCISCO - PT do B

Deputado Distrital

JFM

